

EMENDA Nº 19024, AO PL 1036/2025

Remaneja recursos para a Secretaria da Saúde.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	150010	12.000.000	500.000	-
	ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										
2	9000	9001	10	302	930	6547	4	150010	0	500.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A PREFEITURAS SUBVENÇÕES A PREFEITURAS Indicador do Produto: NÚMERO DE REPASSES EFETUADOS À MUNICÍPIOS (unidade)										

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos ao município de Guareí para a oferta de Terapia ABA - Análise do Comportamento Aplicada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A ABA é um método reconhecido cientificamente por promover o desenvolvimento social, comunicativo e emocional, melhorando a autonomia e a qualidade de vida das pessoas com autismo. No entanto, muitas famílias não possuem condições financeiras de arcar com o alto custo do tratamento, o que reforça a necessidade do apoio público.

O investimento permitirá ampliar o atendimento gratuito e especializado, garantindo o direito à saúde, à inclusão e à dignidade. Assim, esta emenda representa uma ação concreta de compromisso com a inclusão e o cuidado das pessoas com autismo no município de Guareí.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/10/2025.
 Sebastião Santos

Código: 12394 20/10/2025 12:09:01